



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 061/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

5ª R O

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	11	03 / 2024
<i>Eldir J.B.</i>		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar a manutenção do bueiro na rua Marcelino Alves de Oliveira próximo ao número 34 - Bairro Magalhães, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O escoamento de água pluvial é uma das principais medidas para prevenir e minimizar as inundações urbanas, pois permite que a água da chuva seja afastada das áreas de risco e direcionada para locais adequados.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador